



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.007

Resolve sobre recurso interposto por  
discente.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em reunião sua 319ª reunião ordinária, realizada em 12 de novembro de 2012, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do relator desta matéria,

### RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto por **Otacílio Ricardo Gonçalves de Miranda**, requerimento nº **4.920/2012**, contra a decisão do Colegiado do Curso de Física, que indeferiu a sua solicitação de dispensa de cursar a disciplina Física Experimental IV (FIS318).

PUBLICADO EM Nº BOLETIM  
ADMINISTRATIVO

30 NOV 2012 / 053

Ouro Preto, em 12 de novembro de 2012.

  
Prof. **João Luiz Martins**  
Presidente